



Sessão Ordinária, 20 de março de 2023

VOTAÇÃO

Requerimento nº 003/2023-CMA, de autoria dos Vereadores Fabiano Basílio e Ivanildo Mendes	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Ederson Pintor	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

Indicação Nº 004/2023-CMA, de autoria do Vereador Fabiano Basílio

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 005/2023-CMA, de autoria do Vereador Fabiano Basílio

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 006/2023-CMA, de autoria do Vereador Fabiano Basílio

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Indicação Nº 007/2023-CMA, de autoria dos Vereadores Ivanildo Mendes e Paulo César

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 008/2023-CMA, de autoria do Vereador Ivanildo Mendes

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 009/2023-CMA, de autoria do Vereador Paulo César

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 010/2023-CMA, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 011/2023-CMA, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

Indicação Nº 012/2023-CMA, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho

*de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES